



EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/23157.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da 41ª Ciretran, em Pedra Preta/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 881.750,00 (oitocentos oitenta um reais e setecentos cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias,
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.
MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 02/2025/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: KB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.573.565/0001-05 - KELYTON BRANDÃO FLORES

Protocolo 1708229

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 130/2025 (DETRAN-PRO-2025/06990)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, atuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.
ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 14/10/2030.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA.

Protocolo 1708357

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2025
(DETRAN-PRO-2025/17301)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstos nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.
ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2030.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - JULIANO BERTICELLI.

Protocolo 1708363

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	084/2025/PSI	CLINICA HABILITACAO MENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Protocolo 1708405

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
002/2025/CFC - AB	27/06/2025	AUTO ESCOLA LIDER LTDA	07.809.789/0001-75
005/2025/CFC - B	30/06/2025	AUTO ESCOLA JOIA LTDA	37.503.026/0001-62
032/2025/CFC - AB	18/06/2025	R. D. PEREIRA LTDA - AUTO ESCOLA UNIÃO	17.739.369/0001-13

Protocolo 1708408

PORTARIA Nº 114/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05222;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 constituída pela Portaria nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.936, fl. 119, em 21/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/07/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1708345